

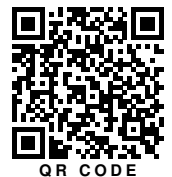


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Quinta-feira • 24 de setembro de 2020 • Ano VIII • Edição N° 176

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 05/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 05/2020)



Câmara Municipal de Nazaré

C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



Portaria Nº 05/2020

PROTOCOLADO
Nº 05/20
NAZARÉ 27/09/2020
M. Silva

Autoriza e outorga poderes o Tesoureiro para movimentar contas em estabelecimentos bancário no Município de Nazaré e dá outras providências.

O Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art. 1º Ficam autorizados o Presidente, Sr. Eval Paulo da Silva, portador da Identidade nº 04.038.153-63 e CPF nº 597.032.705-06, conjuntamente com o Tesoureiro, Sr. Adalberto de Souza Brandão, portador da Identidade nº 01.821.895-46 e CPF nº 146.973.275-00, a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a serem abertas em nome da CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE, CNPJ: 13.250.063/0001-48, mantidas no Banco do Brasil S/A – Agência Nazaré.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- autorizar cobrança
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- baixar cheques;
- endossar cheques;
- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- cancelar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia

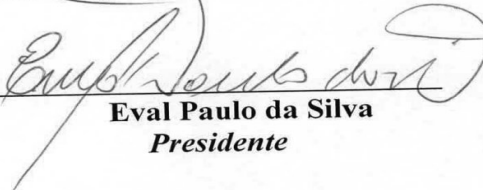


- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré-BA, 22 de setembro de 2020


Eval Paulo da Silva
Presidente